



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

Pactua a superação das inadequabilidades do Plano de Providências do município de Moraújo, referente aos saldos financeiros em conta.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – A superação das inadequabilidades do Plano de Providências do município de Moraújo, referente aos saldos financeiros em conta.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza 12 de abril de 2024

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião



Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas